



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6561/989/16
Poder	EXECUTIVO
Município	Santo Antônio do Pinhal
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
Período	02/2017
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-14 UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETA
Responsável	CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
Cargo	PREFEITO
CPF	276.561.968-97
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	2	2017
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	2	2017
Publ. RREO Balanço Orçamentário	2	2017
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	2	2017
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	2	2017
Publ. RREO Dem. Receitas e Despesas Previdenciárias	2	2017
Publ. RREO Resultado Nominal	2	2017
Publ. RREO Resultado Primário	2	2017
Publ. RREO Restos a Pagar	2	2017

Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	2	2017
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2	2017
Conciliações Bancárias Mensais	2	2017

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 25.900.000,00	
Realização acumulada	R\$ 3.583.889,43	
Variação	R\$ -22.316.110,57	-86,1626%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 3.583.889,43	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 3.057.876,30	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 526.013,13	14,6772%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -148.910,00	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 51.750,00	
Diferença	R\$ -200.660,00	134,7525%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 338.841,36	R\$ 2.215.492,57

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 0.00	R\$ 638.318,19	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	R\$ 14.639,77	R\$ 1.901.375,97	R\$ 212.861,33

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 14.924.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.539.510,00
Índice Apurado	30,4167%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 2.906.253,02	
Despesa Empenhada	R\$ 1.374.411,56	47,2915%
Despesa Liquidada	R\$ 987.830,59	33,9898%
Despesa Paga	R\$ 882.807,51	30,3761%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 2.906.253,02	
Despesa Empenhada	R\$ 1.374.411,56	47,2915%
Despesa Liquidada	R\$ 987.830,59	33,9898%
Despesa Paga	R\$ 882.807,51	30,3761%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 315.660,04	R\$ 925.300,86	R\$ 716.867,61	77,4740%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 315.660,04	R\$ 925.300,86	R\$ 707.022,54	76,4100%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 163.270,69	R\$ 265.027,94	162,3243%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 14.924.400,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.573.400,00
Índice Apurado	23,9433%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 2.906.253,02	
Despesa Empenhada	R\$ 859.996,09	29,5912%
Despesa Liquidada	R\$ 545.151,52	18,7579%
Despesa Paga	R\$ 458.015,69	15,7597%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 2.906.253,02	
Despesa Empenhada	R\$ 859.996,09	29,5912%
Despesa Liquidada	R\$ 545.151,52	18,7579%
Despesa Paga	R\$ 458.015,69	15,7597%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

